

Protocolo nº 323
Câmara mun Novo Jardim - TO
Em 06/05/2016
Thaila Alves Santos
Responsável

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 219/2016.

**Dispõe sobre Emenda Aditiva
ao Projeto de Lei nº 219/2016 e
dá outras providências.**

**Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, ESTADO DO
TOCANTINS, aprova e o senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Será acrescido o inciso I no caput do Artigo 7º do Projeto de Lei
219/2016 com a seguinte redação:**

Art. 7º - (...)

**I - Caso haja interrupção do cumprimento da agenda, por motivo de problemas
mecânicos nos equipamentos e máquinas ou por ausência ou omissão do
profissional da cedente, o agendamento deverá ser alterado, sem prejuízo ao
beneficiário daquele momento, ou seja, o seu serviço será realizado imediatamente
após o reparo da falha surgida, prevalecendo o Termo de Cooperação ou Termo de
Concessão de Uso.**

**Art. 2º - Esta Proposta de Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua
publicação.**

**Plenário da Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins aos 05 dias do
mês de maio de 2016.**


Ver. Arnaldo Ramos